



LEI N.º 1048, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Denomina logradouro público no Distrito de Lelivéldia, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Professora Maria Aparecida Oliveira Botelho**, a via pública descrita como “Rua Sem Nome 11”, situada no Distrito de Lelivéldia, Município de Berilo/MG, que tem início na Avenida Nossa Senhora dos Pobres, cruza com a Rua do Cesário e se estabelece ao Leste, em direção às coordenadas S: 16º48'00.8" e W: 42º33'10.3".

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado e denominado por esta lei, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placas indicativas na aludida rua e a respectiva comunicação da denominação a eventuais órgãos interessados, tais como a CEMIG, COPANOR, dentre outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

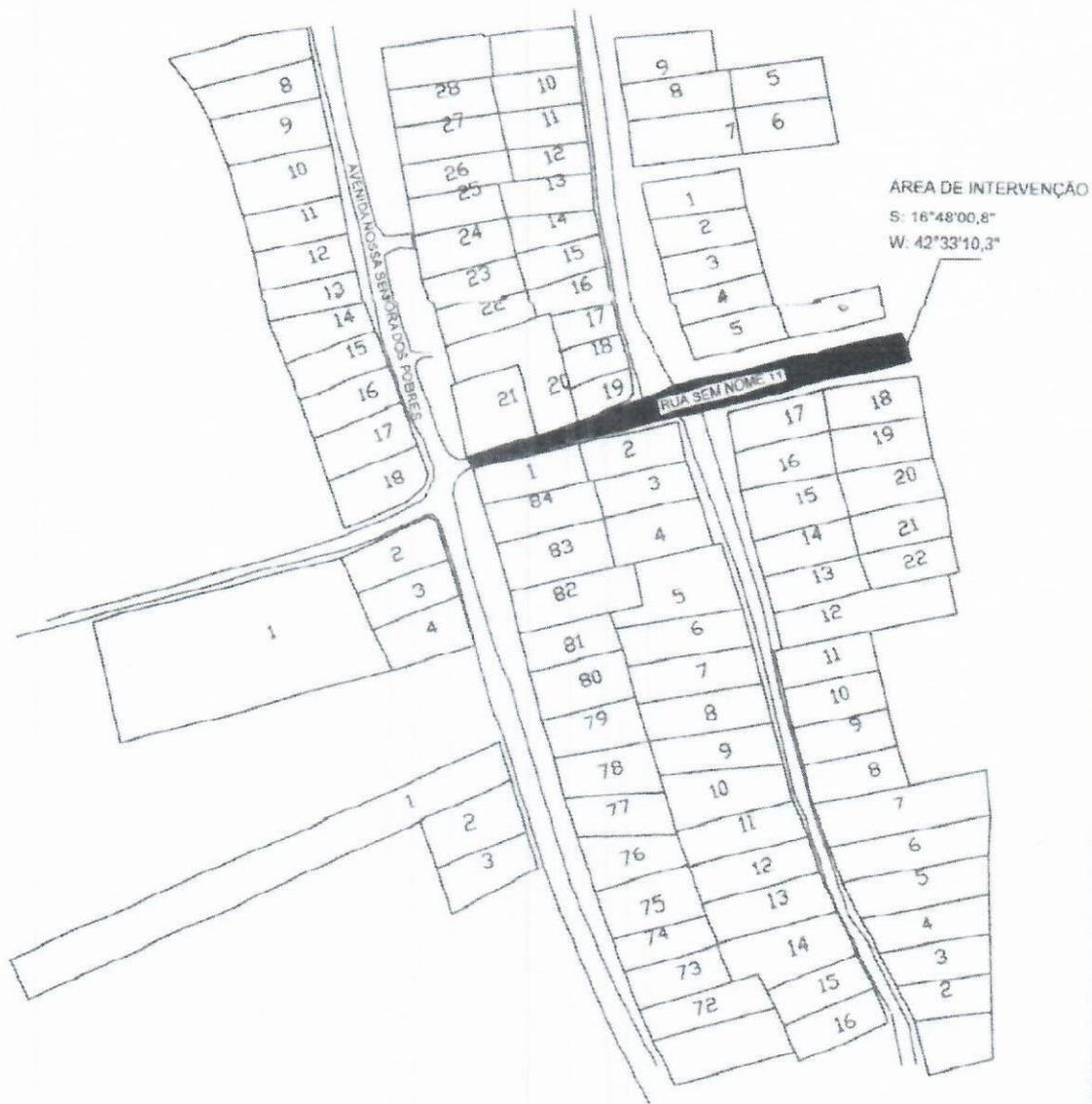
Berilo, 31 de Agosto de 2020.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia 01 de Setembro de 2020.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/09 /2020.
mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.



PROJETO: RT: ALESSANDRO ARAÚJO MARTINS CREA/MG - 53.852/D	LIDO DA PREFEITURA: JUNHO/2020	DENOMINAÇÃO LOGRADOURO <small>ENGENHEIRO CARLOS DE L. S. ANDRADE - 80461/2010</small>	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEARÃO / MG	
CORRIGIDO: PLANTA		DESenhO: 01/201	ESCALA: INDICADA